



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 120/2018.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Josué Marcondes de Souza, Lucas Gibin Seren e Wagner Silveira (membros)**, para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 09/2018, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Instalação de Rede Elétrica e Iluminação Pública na Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal, Residencial Dr. Hércules Hortal, neste município de Bebedouro/SP., através de transferência de recursos de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, incluindo o fornecimento de: mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, assegurando a perfeita execução dos serviços correlatos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pelas empresas licitantes: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA - EPP, ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP e R6 ENGENHARIA LTDA - ME**. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a empresa licitante: **R6 ENGENHARIA LTDA - ME** não apresentou o **Atestado de Visita Técnica** fornecido pelo **Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura**, descumprindo, assim, a exigência constante do **item 6.4.3.6. do Edital nº 90/2018** da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**, apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos **itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3.** do **Edital nº 90/2018** da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **R6 ENGENHARIA LTDA - ME**, pelo não atendimento da exigência constante do **item 6.4.3.6. do Edital nº 90/2018** da Licitação, haja visto que a licitante não apresentou o **Atestado de Visita Técnica** fornecido pelo **Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura**. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, PROVAC**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3.** do **Edital nº 90/2018** da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 11 de setembro de 2018, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, trinta de agosto do ano de dois mil e dezoito.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Secretário -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

**Lucas Gibin Seren**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -

TP09-2018-JulHabIluminaçãoPública-AvProfMariadeLourdesAndradeHortal-CIP